



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Estadual CREDE 08 – Baturité		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal da CREDE 08 - Baturité, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6733862/2015	PARECER Nº 0106/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Estadual da CREDE 08 - Baturité, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 6733862/2015, 5342100/2015, 5343408/2015, 5344137/2015, 5387995/2015, 5371711/2015, 5372360/2015, 5115987/2015, 5117076/2015, 5121219/2015, 5117971/2015, 5391623/2015, 5616501/2015 e 5615173/2015 solicitam deste Conselho Estadual de Ensino – CEE o credenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento das Escolas da Rede Estadual da CREDE 08 - Baturité, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Parecer nº 0106/2016

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0106/2016

MUNICÍPIO: Crede 08 – Baturité

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6733862/2015	23057939	Escola de Ensino Fundamental Joaquim Martins de Sousa	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Martins de Sousa, INEP 23057939, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.
5342100/2015	23058005	Escola de Ensino Fundamental Luis Cândido de Oliveira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Luis Cândido de Oliveira, INEP 23058005, no município de Ocara, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016.
5343408/2015	23058311	Escola de Ensino Fundamental Odilon de Souza	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Odilon de Souza, INEP 23058311, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2016.
5344137/2015	23058382	Escola de Ensino Fundamental Raimundo Lopes Braveza		Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Lopes Braveza, INEP 23058382, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016.
5387995/2015	23058021	Escola de Ensino Fundamental São Marcos	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Marcos, INEP 23058021, no município de Ocara, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5371711/2015	23058315	Escola de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Cosme	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Cosme, INEP 23058315, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2016.
5372360/2015	23058048	Escola de Ensino Fundamental Minelvina Maria da Conceição	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Minelvina Maria da Conceição, INEP 23058048, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016.
5115987/2015	23058250	Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira do Vale	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Ferreira do Vale, INEP 23058250, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016.
5117076/2015	23057920	Escola de Ensino Fundamental João Paulo Sobrinho	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Paulo Sobrinho, INEP 23057920, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil e curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016.
5121219/2015	23057874	Escola de Ensino Fundamental Francisco Correia Rodrigues	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Correia Rodrigues, INEP 23057874, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5117971/2015	23058242	Escola de Ensino Fundamental João Egídio da Costa	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Egídio da Costa, INEP 23058242, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016.
5391623/2015	23058072	Escola de Ensino Fundamental Raimundo dos Santos Lessa	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo dos Santos Lessa, INEP 23058072, no município de Ocara, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016.
5616501/2015	23058110	Escola de Ensino Fundamental Sebastião Freire Braga	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Sebastião Freire Braga, INEP 23058110, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2016.
5615173/2015	23245514	Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas, INEP 23245514, no município de Ocara, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção até 31.12.2016